

**DECRETO 3265**

Publicação Nº 6339443



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CELSO RAMOS**  
 C.N.P.J.: 14.608.771/0001-70  
 Município: CELSO RAMOS

Página: 1 / 2

**DECRETO Nº 3265/2024, de 30 de Julho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 191.161,08, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001.10.301.14.2306-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$10.000,00
1.600.0000.0068 SUS - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		10.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA		
02.004.15.452.5.2016-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$100.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hídricos		100.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA		
02.004.15.452.5.2016-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$35.000,00
1.500.0000.0500 Recursos Ordinários		35.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA		
02.004.15.452.5.2016-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$45.624,08
1.899.0000.1001 Recursos Vinculado ao PEE Celesc		45.624,08
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO - GAB		
02.001.4.122.2.2003-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$537,00
1.500.0000.0500 Recursos Ordinários		537,00
<b>Art. 2º</b> - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$10.000,00
1.600.0000.0068 SUS - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$100.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hídricos		100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$35.000,00
1.500.0000.0500 Recursos Ordinários		35.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$45.624,08
1.899.0000.1001 Recursos Vinculado ao PEE Celesc		45.624,08
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO - GAB		
02.001.4.122.2.2003-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$537,00
1.500.0000.0500 Recursos Ordinários		537,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS**  
C.N.P.J.: 14.608.771/0001-70  
Município: CELSO RAMOS

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2024.**